

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5402/2025-GS DE 14 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6474/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL R\$, (R\$)
IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	Policial Civil	300.272-1-3	01 Revólver Cal. 38;	630,00	210,00
CHEIVIS MACEDO ALVES	Policial Civil	301.202-1-3	05 Munições Cal. 38		210,00
CICERO EDVANIO DE SOUZA	Policial Civil	301.206-6-3			210,00

*** **

PORTARIA Nº0512/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.040911/2025-94, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0512/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6813/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Nonato Barbosa de Barros	Policial Militar	112.825-1-2	01 Revólver cal. 32	R\$ 1.242,00	56,45
Walbert Cavalho dos Santos	Policial Militar	306.677-1-9	04 Munições cal. 32		56,45
Rodrigo de Moura Brasília	Policial Militar	307.008-1-3	03 Munições cal. 38		56,45
Thayrone Diego Góes Lima	Policial Militar	308.878-2-4	01 Revólver cal. 38		56,45
José Ivanildo da Silva Lopes	Policial Militar	300.241-1-7			56,45
Michael Oliveira Santos	Policial Militar	308.932-9-8			56,45
Ivanildo Alves Porto Júnior	Policial Civil	300.272-1-3			56,45
João Eudes de Sousa	Policial Civil	404.930-1-8			56,45
Cícero Edvanio de Souza	Policial Civil	301.206-6-3			56,45
Josemar Meirelles Azevedo	Policial Militar	136.484-1-7			56,45
José Saturnino de Araújo	Policial Militar	587.643-1-0			56,45
Romário Cruz Ferraz	Policial Militar	306.589-1-4			56,45
Jean de Souza Diniz	Policial Militar	307.673-1-4			56,45
Francisco Alfredo de Oliveira Irmão	Policial Militar	134.612-1-X			56,45
Leonardo Francisco da Silva	Policial Militar	303.823-1-5			56,45
Francisco Evanilson Martins Filho	Policial Militar	306.724-1-0			56,45
Jardson Amorim de Souza	Policial Militar	843.967-1-0			56,45
Silvino José da Cruz Neto	Policial Militar	304.254-1-3			56,45
Alexandre Rodrigues da Silva	Policial Militar	306.826-1-0			56,45
Ricardo Salvino de Souza	Policial Militar	304.346-1-7			56,45
Maria Clara Figueiredo Teles de Araújo	Policial Militar	300.272-0-5			56,45
Francisco Veradenio Lima Gonçalves	Policial Militar	136.107-1-1			56,45
TOTAL:					1.241,90

*** **

PORTARIA Nº0842/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034335/2024-46, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0842/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446 - 256/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Policial Militar	136.430-1-6	01 Munição cal. 12	R\$ 852,00	213,00
Arthur Antunes Pinho Celestino	Policial Militar	305.891-1-4	12 Munições cal. 38		213,00
Helio De Araujo Santos	Policial Militar	306.187-1-8	01 Revólver cal. 32		213,00
João Marcos Fulgêncio Silvestre	Policial Militar	308.766-0-1	01 Revólver cal. 38		213,00
TOTAL:					852,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-12/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Vasconcelos Santos	Policial Militar	107.171-1-6	02 Revólveres cal. 38	R\$ 816,00	51,00
Cicero Gomes Freires Junior	Policial Militar	136.084-1-5	04 Munições cal. 38		51,00
Francisco Washington Da Silva Lima	Policial Militar	300.153-1-2			51,00
Rafaelo Bandeira Ferreira	Policial Militar	587.445-1-4			51,00
Diego Melo Ribeiro	Policial Militar	307.457-1-X			51,00
Francisco Jardel Marques Pereira	Policial Militar	300.132-1-2			51,00
Marcos Andre Gomes Bezerra	Policial Militar	300.293-1-3			51,00
Rogério Dos Santos Da Paixão	Policial Militar	300.346-1-9			51,00
Joseildo Figueiredo Pereira Da Silva	Policial Militar	587.403-1-4			51,00
Jose Otávio Soares Vieira	Policial Militar	587.518-1-2			51,00
Kleibson José Nascimento Araújo	Policial Militar	308.843-3-7			51,00
Francisco Idalberto Fernandes Cruz	Policial Militar	308.766-2-8			51,00
Jose Robson Hercules Lima Monteiro	Policial Militar	300.251-1-3			51,00
Victor Hugo Santana Lima	Policial Militar	308.778-0-2			51,00
Francisco Reginaldo Barbosa Pessoa	Policial Militar	127.026-1-2			51,00
Nilo George Ferreira De Moura	Policial Militar	300.311-1-3			51,00
TOTAL:					852,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-21/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DEYVISON RANNIERE BRANDAO DE LIMA	Policial Militar	134.566-1-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 420,00	60,00
FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	Policial Militar	587.321-1-7	05 Munições cal. 38		60,00
JÚLIO CESÁR DOS SANTOS OLIVEIRA	Policial Militar	304.867-1-4			60,00
WAGNER DOS SANTOS SILVA BORGES	Policial Militar	307.756-1-9			60,00
LUCIVAN FERREIRA ROMÃO	Policial Militar	306.901-1-7			60,00

